

TRABALHADORES RURAIS PROCESSAM A VOLKSWAGEN POR ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NA AMAZÔNIA; AUDIÊNCIA ESTÁ MARCADA PARA MARÇO DE 2026

Homens que tiveram sua força de trabalho explorada, sua liberdade negada e sua dignidade atacada na Fazenda Volkswagen finalmente voltam a ser ouvidos.

OS Trabalhadores rurais que atuaram na Fazenda Vale do Rio Cristalino, no sul do Pará, moveram ações trabalhistas contra a Volkswagen do Brasil em razão de terem sido submetidos a condições análogas à escravidão durante as décadas de 70 e 80. As reclamações tramitam na Vara do Trabalho de Redenção (TRT da 8ª Região), com tramitação prioritária reconhecida pela Justiça em razão da idade avançada das vítimas e da gravidade da matéria, considerada violação de direitos humanos.

O caso foi historicamente acompanhado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que denunciou as condições de exploração à época e segue acompanhando os desdobramentos judiciais das ações.

Os trabalhadores foram aliciados por “gatos” – intermediários de mão de obra a serviço da empresa – com promessas de bom pagamento para a derrubada de mata nativa, a formação de pastagens e construção civil. A propriedade, com mais de 139 mil hectares (maior do que o município do Rio de Janeiro), era administrada pela Companhia Vale do Rio Cristalino (CVRC), controlada majoritariamente pela montadora alemã, e ficou conhecida na região como “Fazenda Volkswagen”.

Ao chegarem ao local, os trabalhadores encontraram um cenário de violência e servidão: o adiantamento e o custo da viagem foram convertidos em dívida; eram obrigados a comprar alimentos, ferramentas e até o material para construir seus próprios barracos de lona em uma cantina controlada pelos aliciadores, que praticava preços abusivos. A dívida crescia mês a mês, e a porteira da fazenda era vigiada 24 horas por fiscais armados, impedindo a saída de quem não quitasse o débito. Essa era uma prática bastante adotada à época quando se tratava de Trabalho Escravo Rural.

A Fazenda Vale do Rio Cristalino funcionou entre 1974 a 1986 e, já naquela época, foi denunciada publicamente por trabalho escravo pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que teve papel decisivo na revelação e enfrentamento das violações. A CPT documentou as violações, encaminhou

denúncias ao Ministério Público, à Polícia Federal e a parlamentares, e articulou a atuação política que resultou em uma série de investigações, inclusive com o deslocamento de uma comitiva de deputados estaduais e federais que visitou o local em 1983, onde constatou a presença de trabalhadores em condições de trabalho escravo e registrou o caso de um trabalhador que havia fugido, mas fora recapturado por aliciadores a serviço da fazenda.

A montadora foi uma das empresas incentivadas fiscalmente pelo regime militar para expandir projetos agropecuários na Amazônia e detinha 70% do capital da Companhia Vale do Rio Cristalino (CVRC), empresa que administrava o empreendimento.

Nas ações individuais cada trabalhador busca indenizações individuais de um milhão de reais por danos morais e um milhão de reais por danos existenciais, calculadas segundo a gravidade do ilícito, o porte econômico da Volkswagen e a relevância social do caso. As ações defendem a imprescritibilidade do trabalho escravo — reconhecida pela jurisprudência e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos — e pedem a inversão do ônus da prova, atribuindo à empresa o dever de apresentar os registros de controle e gestão da fazenda.

Após a Comissão Nacional da Verdade constatar as relações da fábrica da Volkswagen em São Bernardo do Campo com o regime militar, o Padre Ricardo Rezende Figueira — que foi coordenador da CPT na região do Araguaia na década de 1980 e atualmente é coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC/UFRJ) — encaminhou ao Ministério Público do Trabalho, por meio do GPTEC, o acervo documental que havia reunido sobre a Fazenda Vale do Rio Cristalino. Esse material, resultado de décadas de trabalho e memória das comunidades, possibilitou ao MPT propor a Ação Civil Pública que responsabilizou a Volkswagen, consolidando a continuidade entre as denúncias históricas da CPT e a atuação institucional contemporânea em defesa dos trabalhadores.

Em agosto de 2025, a montadora foi condenada pela Justiça do Trabalho de Redenção (PA) em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) ao pagamento de R\$ 165 milhões por dano moral coletivo relativo ao mesmo caso. Apesar de o valor ser irrisório diante do porte econômico da Volkswagen e dos benefícios auferidos pela empresa com o trabalho escravo, a montadora se insurgiu contra a sentença e apresentou

recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), buscando reverter a condenação. As ações individuais ampliam a busca por reparação direta às vítimas da escravidão contemporânea no Pará, reivindicando o reconhecimento pessoal das violações e o dever de reparação integral.

As ações são patrocinadas pelo Coletivo Veredas, organização de advocacia popular com atuação no sul do Pará e integrante da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP) e todos os desdobramentos do caso permanecem sendo acompanhados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Redenção (PA), 11 de dezembro de 2025.

📍 **Informações para imprensa**

Coletivo Veredas – Advocacia Popular e Direitos Humanos

📞 (94) 99289-9294

✉️ veredascoletivo@gmail.com

🌐 www.coletivoveredas.org

📠 [@veredascoletivo](https://www.instagram.com/veredascoletivo)